



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 03/74

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

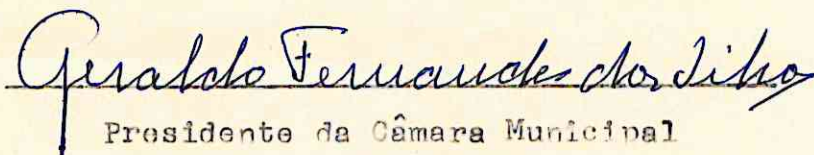
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de Cr\$1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), para pagamento à Catelminas -Catálogo Telefônico Minas Gerais Ltda.

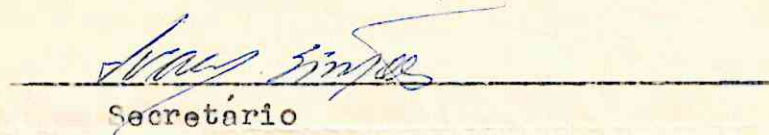
Art. 2º - Para possibilitar a execução do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular a importância de Cr\$1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros) da dotação 4.1.1.0-91 -Canalização de Córregos, constante do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1974.


Presidente da Câmara Municipal


Vice-Presidente


Secretário